



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 713/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 019/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 019/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo identificação do motorista por dispositivo, monitoramento via internet, sistema controle através de relatórios, acompanhamento de gastos (troca de óleo, pastilhas de freio, troca de pneus, controle de consumo de combustíveis, entre outros), agendamento de manutenções (troca de pneus, revisão, vencimento de cnh, entre outros), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Umuarama, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, tendo sido declarada vencedora a empresa: **NORIO MOMOI - EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08.10.17 DE Nº 10.940
UMUARAMA 10.1.04/2017
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS